



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 078/99 - de 28 de setembro de 1999.

Dispõe sobre desmembramento de parte da chácara nº 174, no quadro urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte da chácara nº 174 (cento e setenta e quatro), do quadro urbano, desta cidade, com área de 4.879,00m² (quatro mil, oitocentos e setenta e nove metros quadrados), de propriedade do senhor DOMINGOS WIETZIKOSKI, protocolado nesta Prefeitura sob nº 984/99, de 27 de setembro de 1999

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, passará a se constituir nas áreas abaixo descritas, com os seguintes limites e confrontações:

I – lote nº 174-A, com área de 414,75m²:

Norte: Confronta-se com parte da chácara nº 174;

Leste: Confronta-se com parte da chácara nº 174 e o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-B

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra

II – lote nº 174-B, com área de 474,08m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-A

Leste: Confronta-se com o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-C

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra

III – lote nº 174-C, com área de 522,32m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-B

Leste: Confronta-se com o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-D

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

IV – lote nº 174-D, com área de 579,25m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-C

Leste: Confronta-se com o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-G e lote nº 174-E

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra

V – lote nº 174-E, com área de 426,65m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-D

Leste: Confronta-se com o Lote nº 174-G

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-F

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra

VI – lote nº 174-F, com área de 451,87m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-E

Leste: Confronta-se com o Lote nº 174-G

Sul: Confronta-se com a Rua Pedro Ivo

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra

VII – lote nº 174-G, com área de 454,36m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-D

Leste: Confronta-se com o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com a Rua Pedro Ivo

Oeste: Confronta-se com o lote nº 174-F e o lote nº 174-E

VIII – lote nº 174-H, com área de 110,85m²

Norte: Confronta-se com a Rua Pedro Ivo

Leste: Confronta-se com o Loteamento Santo Antonio

Sul: Confronta-se com a chácara nº 174

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 171

IX – Rua Presidente Dutra, com área de 739,81m²

Norte: Confronta-se com a Rua Santos Dumont

Leste: Confronta-se com parte da chácara nº 174 e lotes nº 174-A, 174-B, 174-C, 174-D, 174-E e 174-F

Sul: Confronta-se com a Rua Presidente Dutra

Oeste: Confronta-se com Rua Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

X – parte da Rua Pedro Ivo, com área de 815,91m²

Norte: Confronta-se com o lote nº 174-F e lote nº 174-G

Leste: Confronta-se com a Rua Pedro Ivo

Sul: Confronta-se com o lote nº 174-A

Oeste: Confronta-se com Rua Pedro Ivo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 1999.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de setembro de 1999.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete